



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 308, de 22 de fevereiro de 2007.

Institui Comissão de acompanhamento e avaliação do Transporte Escolar Municipal e Transporte Escolar Universitário Municipal gratuito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão que terá como objetivo acompanhar e avaliar o Transporte Escolar Municipal e o Transporte Universitário Municipal gratuito, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:

- Eneida de Moura – M 609 733
- Niuza Rezende Calonge – MG 35117

Secretaria Municipal de Transportes:

- Carlos Alberto Guimarães Diniz – M 7 590 174

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Janini Arruda Barbosa Lima – MG 875 743

Câmara Municipal:

- Mauro Moreira da Silva – MG 3 176 220

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de fevereiro de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal